DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano IX | Nº 2041 | Quarta-feira, 25 de novembro de 2026

FLIS 2026 ENCERRA SUA QUINTA EDIÇÃO COM PÚBLICO RECORDE E INCENTIVO À LEITURA



A feira foi realizada pela Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Campo de Aviação.

Entre os dias 11 e 20 de novembro, o evento gratuito reuniu moradores e turistas em uma programação de cultura, lazer e aprendizado para todas as idades.

Ao longo dos dez dias, o público acompanhou mais de 12 apresentações musicais, incluindo os shows nacionais de Vanessa da Mata, Nando Reis e Os Garotin.O encerramento aconteceu no dia 20 de novembro, feriado da Consciência Negra, com atividades voltadas à valorização da cultura afro-brasileira.

Entre os destaques, a mesa “Consciência Negra: direito, igualdade racial e justiça social” promoveu um debate sobre literatura, educação e combate ao racismo.

Combinando música e literatura, a FLIS recebeu mais de 20 escritores e personalidades nacionais, entre eles Zico, Martha Medeiros, Thalita Rebouças e Luiz Felipe Pondé. A escritora Eliana Alves Cruz também participou pelo segundo ano consecutivo, abordando identidade, memória e valorização da cultura negra. A FLIS é resultado do projeto Escola que Lê, da rede municipal de ensino, que incentiva a formação de leitores durante todo o ano. Cada estudante recebe um vale-livro de R$ 250 para escolher seus próprios títulos nos estandes da feira, ampliando o acesso à literatura e incentivando a autonomia.

A programação também proporcionou aos alunos o contato direto com escritores e suas obras, como parte das atividades desenvolvidas nas escolas ao longo do ano letivo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA
Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
Dalton Borges de Mendonça

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Rafael da Costa Castro

Secretaria Municipal de Inclusão e da Pessoa com Deficiência
Elisia Rangel de Freitas

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Cledson Sampaio Bitencourt
(interino)

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Guilherme Ferreira Oliveira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal dos Bairros e Gestão Regional
Leandro Franco da Conceição

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....04

CISBALI.....07

Câmara Municipal de Saquarema.....09

DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.344, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R$ 5.823.198,63 (cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R$ 5.823.198,63 (cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2026.

Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
790	08.002.12.366.0008.2.015	3.1.91.13.02.00.00	1.500.1001	10.000,00	-
817	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.91.13.02.00.00	1.500.1001	60.000,00	-
504	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.91.13.01.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
711	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.91.13.01.00.00	1.500.1001	200.000,00	-
816	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.91.13.01.00.00	1.500.1001	60.000,00	-
501	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.13.01.00.00	1.500.1001	100.000,00	-
814	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.13.01.00.00	1.500.1001	25.000,00	-
502	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.16.01.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
710	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.16.01.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
815	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.16.01.00.00	1.500.1001	6.000,00	-
499	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.08.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
707	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.08.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
812	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.08.00.00	1.500.1001	6.000,00	-
506	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.08.01.00.00	1.500.1001	15.000,00	-
818	08.002.12.367.0008.2.017	3.3.90.08.01.00.00	1.500.1001	15.000,00	-
500	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.09.00.00	1.500.1001	40.000,00	-
708	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.09.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
813	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.09.00.00	1.500.1001	6.000,00	-
532	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.48.03.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
533	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.49.01.00.00	1.500.1001	50.000,00	-
498	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.07.00.00	1.500.1001	100.000,00	-
596	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.07.00.00	1.500.1001	1.000.000,00	-
495	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.01.00.00	1.500.1001	300.000,00	-
496	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.02.00.00	1.500.1001	500.000,00	-
494	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.04.01.00.00	1.500.1001	100.000,00	-
809	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.01.00.00	1.500.1001	200.000,00	-
810	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.02.00.00	1.500.1001	400.000,00	-
808	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.04.01.00.00	1.500.1001	200.000,00	-
1066	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	280.198,63	-
850	08.003.12.365.0008.2.024	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1070	1.000.000,00	-
845	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1070	800.000,00	-
595	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.02.00.00	1.500.1001	-	3.743.000,00
1099	15.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.58.00.00	1.500.0000	-	120.000,00
1071	15.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.43.00.00	1.500.0000	-	58.551,04
1074	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.03.00.00	1.500.0000	-	100.000,00
1628	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.01.00.00	1.500.0000	-	1.647,59
847	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.13.01.00.00	1.540.1070	-	1.800.000,00
				5.823.198,63	5.823.198,63

PORTARIA Nº 632, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rafael Paiva de Mello Junior, para exercer o cargo comissionado de Administrador Distrital, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 3 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de novembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
*Republicado por incorreção.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 023/2026 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de capas de processo destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 20.422/2025.

Data final de apresentação de propostas: 1/12/2026 às 10h horário de Brasília.

Prazo de disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br e Portal Licitanet: https://licitanet.com.br

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 24 de novembro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento contínuo e fracionado sob demanda, visando o abastecimento da infraestrutura de copa destinada ao atendimento da área administrativa da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 11.045/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 14/12/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br e Portal Licitanet: https://licitanet.com.br

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 24 de novembro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.225/2026.

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2026.

Objeto: Contratação de empresa(s) qualificada para construção do novo Complexo Educacional no Bairro Barra Nova, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do

respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa W Costa Construtora LTDA, CNPJ nº 11.516.008/0001-21, no valor total de R$ 57.023.083,93.
Saquarema, 24 de novembro de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 014/2024

Processo Administrativo nº 6.214/2023.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Inova Indústria, Comércio e Construções LTDA, CNPJ nº 23.597.017/0001-73.
Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção – (INCC-M) da Fundação Getúlio Vargas - FGV.
Valor do Termo de Apostilamento: R$ 555.957,20.
Dotação Orçamentária:
PT 16.020.10.302.0003.1.042;
ND 4.4.90.51.07;
Fonte 1635.
Saquarema, 12 de novembro de 2026.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2026

Processo Administrativo nº 7.519/2026.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 027/2025 – Pregão Eletrônico – SOMAR - n° 90001/2025 – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Henrytech Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 38.068.097/0001-47.
Objeto: Aquisição de cimento Portland, tipo CP-II, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – SMTSP, visando à execução de serviços de reparo, manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R$ 1.394.600,00.
Dotação Orçamentária:
PT 15.451.0023.2.098.000;
ND 3.3.90.30.10.00.00;
Fonte 1704.
Saquarema, 18 de novembro de 2026.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.519/2026.
Contrato nº 184/2026.
Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 972733, para exercer a função de gestor, Fernando Cesar dos Santos Salim, matrícula nº 972728, para exercer a função de fiscal técnico e Marcelo de Carvalho Dantas, matrícula nº 70165, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 18 de novembro de 2026.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.738/2026.
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 018/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, destinados à modernização e ampliação da infraestrutura de rede e à reposição de equipamentos utilizados nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando assegurar a continuidade, a disponibilidade e a eficiência dos serviços de tecnologia da informação prestados pela administração pública.
Homologo o resultado do julgamento do respectivo Pregão Eletrônico e **adjudico** o item 1 em favor da empresa Hélios B2G LTDA, CNPJ nº 58.807.895/0001-50, no valor total de R$ 7.554,84 e os itens 2 e 3 em favor da empresa Nexlog LTDA, CNPJ nº 61.478.670/0001-02, no valor total de R$ 2.422,50.
Saquarema, 16 de novembro de 2026.
Ruan Guimarães Barros
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.673/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2026.
Objeto: Locação de licença de uso de talonário eletrônico, equipamentos, software de gestão e apoio técnico/manutenção.
Homologo o resultado do julgamento da licitação consubstanciada, e **adjudico** em favor da empresa DECLINK – Desenvolvimento e Consultoria de Informática LTDA, CNPJ nº 74.039.116/0001-70, situada na Rua Santa Luzia, nº 735, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R$ 340.071,00.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 098/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição n° 2.039, de 23 de novembro de 2026.
Processo Administrativo nº 5.612/2023.
Onde se lê:
Contratada: Hydra Engel LTDA, CNPJ nº 33.854.563/0001-04.
Leia-se:
Contratada: Hydra Engenharia e Saneamento LTDA, CNPJ nº 10.547.330/0001-55.
Saquarema, 24 de novembro de 2026.
Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 329, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela

DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2411/2026-E;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Marcele Veloso da Silva, matrícula nº 970341-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 8/11/2026, que se estenderá até 6/5/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 330, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2203/2026-E;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Carla Maria dos Santos Pereira, matrícula nº 970523-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 21/10/2026, que se estenderá até 18/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 331, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 1895/2026-E;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Samantha Ferreira da Conceição, matrícula nº 971919-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 1/10/2026, que se estenderá até 29/3/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 332, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2603/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Lisyanne de Xerez Ramalho, matrícula nº 966245-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 29/10/2026, que se estenderá até 26/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 333, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2103/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Ana Beatriz Mendonca Gomes Leal, matrícula nº 967516-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de Assessor de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 22/10/2026, que se estenderá até 19/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 334, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2102/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Kesya Paulo dos Santos, matrícula nº 000032-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de CCE-7, Assessor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 28/10/2026, que se estenderá até 25/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 335, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2695/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Rute Martins Cardoso Silva, matrícula nº 962547-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 10/11/2026, que se estenderá até 8/5/2027.

Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 336, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2564/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Ludmila Caetano dos Santos, matrícula nº 963958-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente - 2 Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 9/11/2026, que se estenderá até 7/5/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 337, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2036/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Aline Vieira Coelho de Castro, matrícula nº 963793-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 23/10/2026, que se estenderá até 20/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 338, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 1791/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Isabella Sevollela Xavier, matrícula nº 964400-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 22/10/2026, que se estenderá até 19/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 339, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
C**onsiderando** o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
Considerando o Processo Administrativo nº 2281/2026;
Resolve
Conceder a Licença Gestante a servidora Eloah Oliveira de Abreu, matrícula nº 963990-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 27/10/2026, que se estenderá até 24/4/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 340, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;
Considerando o Processo Administrativo nº 10605/2026;
Resolve
Conceder a Licença Prêmio a servidora Erica Cecilia Cardoso Tavares, matrícula nº 063169-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1/11/2026, que se estenderá até 29/1/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 341, DE 23 DE NOVEMBRODE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;
Considerando o Processo Administrativo nº /2026;
Resolve
Conceder a Licença Prêmio ao servidor Wagner Valenca Almeida, matrícula nº 053260-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Aparelho Gessado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1/11/2026, que se estenderá até 29/1/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;
Considerando o Processo Administrativo nº 1490/2026;
Resolve
Conceder a Licença Prêmio a servidora Jucileia Siqueira da Conceição, matrícula nº 057010-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG-1E, lota-

da na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 16/11/2026, que se estenderá até 14/5/2027.
Saquarema, 23 de novembro de 2026.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CISBALI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº5527/2025.
Processo CISBALI nº 009/2026.
Dispensa Eletrônica nº 001/2026.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, CNPJ nº 11.568.639/0001-94.
Contratada: Opportunity Informática LTDA, CNPJ nº 35.045.611/0001-30.
Objeto: Alteração qualitativa do Contrato nº 001/2026, visando à plena ativação da funcionalidade de assinatura digital com certificação ICP-Brasil, sem acréscimo específico de custo, e à inclusão de módulo integrador de gestão documental, destinado à integração dos sistemas contratados, ao protocolo eletrônico de processos e à tramitação digital com controle de fluxo (workflow).
Valor do Aditivo: R$ 10.380,00 correspondente ao acréscimo de 25% sobre o valor original do Item 03 do contrato, a ser pago em 09 parcelas mensais e sucessivas.
Valor Global Atualizado: R$ 52.410,00.
Vigência: Permanece inalterada a vigência contratual, com término em 18 de junho de 2027.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho 10.122.0001.2.003;
Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.00;
Fonte 1.880.
Fundamentação Legal: Artigos 124, inciso I, alínea "a", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data do Instrumento: 19 de setembro de 2026.
Signatários: Natália Dias da Costa Alves, pelo CISBALI, e Meyssiner Gomes Couto, pela contratada.
São Pedro da Aldeia/RJ, 24 de novembro de 2026.
Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

EMENTA: Designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, o Gestor e o Fiscal dos contratos decorrentes do procedimento licitatório destinado à aquisição de mobiliário para estruturação e aparelhamento dos setores administrativos e técnicos do CISBALI, especialmente de sua subsede administrativa, e dá outras providências.
A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,
Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 18 e 117, que disciplinam a atuação dos agentes públicos no planejamento, na gestão e na fiscalização das contratações públicas;
Considerando as disposições dos Decretos Federais nº 11.246/2022 e nº 11.462/2023, e suas alterações, no que couber e conforme regulamentação adotada pelo CISBALI, especialmente quanto às atribuições dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e à utilização do Sistema de Registro de Preços;
Considerando a necessidade de assegurar a adequada instrução, o acompanhamento e a fiscalização da contratação, observados os princípios da eficiência, do planejamento, da transparência, da segregação de funções e da responsabilidade administrativa;
Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 002/2026 e o respectivo Termo de Referência, que fundamentam a aquisição de mobiliários novos destinados à estruturação, organização e aparelhamento dos setores administrativos e técnicos do CISBALI, especialmente de sua subsede administrativa;
Considerando que a contratação será processada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com critério de julgamento pelo menor preço por item, contemplando o fornecimento, transporte, descarregamento, entrega e montagem dos mobiliários, conforme as necessidades da Administração;
Resolve
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração, revisão, compatibilização e acompanhamento dos instrumentos da fase preparatória do procedimento licitatório destinado à aquisição de mobiliários novos para estruturação e aparelhamento dos setores administrativos e técnicos do CISBALI, especialmente de sua subsede administrativa:
I – Jéssica Sandre Pereira, Diretora, designada pela Resolução CISBALI nº 004/2025;
II – Maxwel Sócrates dos Santos Barbosa, Diretor, designado pela Resolução CISBALI nº 010/2026.
Art. 2º Designar Vinicius Marinho da Silva, vinculado à Resolução CISBALI nº 010/2026, para exercer a função de Gestor Dos Contratos decorrentes do procedimento licitatório mencionado no art. 1º.
Parágrafo único. Compete ao Gestor coordenar o acompanhamento das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, controlar os quantitativos registrados e efetivamente contratados, acompanhar as solicitações de fornecimento, os prazos e as obrigações assumidas pelos fornecedores, consolidar as informações da fiscalização e adotar ou encaminhar às instâncias competentes as providências administrativas necessárias à regular execução contratual.
Art. 3º Designar Maxwel Sócrates dos Santos Barbosa, Diretor, designado pela Resolução CISBALI nº 010/2026, para exercer a função de Fiscal dos Contratos decorrentes do procedimento licitatório mencionado no art. 1º.
Parágrafo único. Compete ao Fiscal acompanhar e verificar a conformidade dos mobiliários fornecidos com as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos de entrega, as condições de transporte, descarregamento e montagem, bem como os requisitos de qualidade, segurança, ergonomia, integridade e funcionalidade dos bens, registrando eventuais inconformidades e comunicando ao Ges-

tor as ocorrências que demandem providências administrativas.

Art. 4º As designações previstas nesta Resolução deverão observar as competências específicas de cada função, preservando-se a segregação de atribuições entre planejamento, gestão e fiscalização, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A participação na Equipe de Planejamento não confere, por si só, competência para a prática de atos exclusivos da gestão contratual, da condução da licitação ou do julgamento das propostas.

§ 2º A acumulação das atribuições de planejamento e fiscalização deverá observar a compatibilidade funcional, a capacidade operacional e a avaliação dos riscos relacionados à segregação de funções, cabendo à autoridade competente assegurar os controles administrativos necessários.

Art. 5º Os agentes designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Termo de Referência, o edital, a Ata de Registro de Preços e os instrumentos contratuais decorrentes, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade e interesse público, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º A atuação do Gestor e do Fiscal terá início a partir da formalização das respectivas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, abrangendo o acompanhamento das ordens de fornecimento, a entrega e montagem dos bens, os procedimentos de recebimento e as demais obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à garantia, quando aplicáveis.

Art. 7º Os agentes designados deverão ser formalmente cientificados de suas atribuições, cabendo à autoridade competente avaliar e providenciar a designação de substitutos para os casos de afastamento, impedimento ou ausência, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto às atribuições de gestão e fiscalização na forma estabelecida no art. 6º.

São Pedro da Aldeia/RJ, 24 de novembro de 2026.

Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.

RESOLUÇÃO Nº 016/2026

EMENTA: Designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, o Gestor e a Fiscal do Contrato referente à contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e gerenciamento do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, no âmbito do CISBALI, e dá outras providências.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 18 e 117, que disciplinam a atuação dos agentes públicos no planejamento, gestão e fiscalização das contratações públicas;

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e suas alterações, no que se refere às atribuições dos gestores e fiscais de contratos, conforme regulamentação adotada pelo CISBALI;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada instrução, o acompanhamento e a fiscalização da contratação, observados os princípios da eficiência, do planejamento, da transparência, da segregação de funções e da responsabilidade administrativa;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 10/2026 e o Termo de Referência referente à contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e gerenciamento do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, com vistas ao fortalecimento da gestão regional da atenção especializada em saúde;

Resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração, revisão, compatibilização e acompanhamento dos instrumentos da fase preparatória do procedimento licitatório referente à contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e gerenciamento do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, no âmbito da Região da Baixada Litorânea:

I – Jéssica Sandre Pereira, Diretora, designada pela Resolução CISBALI nº 004/2025;

II – Maxwel Sócrates dos Santos Barbosa, Diretor, designado pela Resolução CISBALI nº 010/2026.

Art. 2º Designar Vinicius Marinho da Silva, vinculado à Resolução CISBALI nº 010/2026, para exercer a função de Gestor do Contrato decorrente do procedimento licitatório mencionado no art. 1º.

Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato coordenar o acompanhamento da execução contratual, consolidar as informações da fiscalização, acompanhar o cumprimento das obrigações, metas, prazos e valores contratados, instruir os procedimentos administrativos relativos à execução, alterações e eventuais prorrogações, bem como adotar ou encaminhar às instâncias competentes as providências necessárias à regular gestão contratual.

Art. 3º Designar Jéssica Sandre Pereira, Diretora, designada pela Resolução CISBALI nº 004/2025, para exercer a função de Fiscal do Contrato decorrente do procedimento licitatório mencionado no art. 1º.

Art. 4º As designações previstas nesta Resolução deverão observar as competências específicas de cada função, preservando-se a segregação de atribuições entre planejamento, gestão e fiscalização, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A participação na Equipe de Planejamento não confere, por si só, competência para a prática de atos exclusivos da gestão contratual, da condução da licitação ou do julgamento das propostas.

§ 2º A acumulação das atribuições de planejamento e fiscalização deverá observar a compatibilidade funcional, a capacidade operacional e a avaliação dos riscos relacionados à segregação de funções, cabendo à autoridade competente assegurar os controles administrativos necessários.

Art. 5º Os agentes designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com os instrumentos da contratação,

observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade e interesse público, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º A atuação do Gestor e da Fiscal do Contrato terá início a partir da formalização da respectiva contratação, abrangendo seu período de execução e os procedimentos de acompanhamento e encerramento contratual, conforme as competências atribuídas a cada função.

Art. 7º Os agentes designados deverão ser formalmente cientificados de suas atribuições, cabendo à autoridade competente avaliar e providenciar a designação de substitutos para os casos de afastamento, impedimento ou ausência, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto às atribuições de gestão e fiscalização na forma estabelecida no art. 6º.

São Pedro da Aldeia/RJ, 24 de novembro de 2026.

Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.

RESOLUÇÃO Nº 017/2026

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 5527/2025, e dá outras providências.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por um ou mais fiscais especialmente designados;

Considerando a celebração do Contrato nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 5527/2025, firmado entre o CISBALI e a empresa Opportunity Informática LTDA., cujo objeto consiste na locação de software especializado em gestão contábil e de recursos humanos para consórcio público de saúde;

Considerando a necessidade de fortalecer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, especialmente quanto às funcionalidades relacionadas à gestão de recursos humanos e às demais obrigações pactuadas;

Considerando as designações anteriormente formalizadas para a gestão e fiscalização do referido contrato;

Resolve

Art. 1º Designar a servidora Aline Cristiane Vieira de Oliveira, Assessora de Recursos Humanos, nomeada pela Resolução nº 010/2026, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 5527/2025, celebrado com a empresa Opportunity Informática LTDA.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, comunicando formalmente ao Gestor eventuais ocorrências que possam comprometer a execução contratual.

Art. 3º Ficam mantidas as demais designações e disposições estabelecidas na Resolução anterior referente à gestão e fiscalização do Contrato nº 001/2026, no que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

São Pedro da Aldeia/RJ, 24 de novembro de 2026.

Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 003/2024

Processo Administrativo nº 1.521/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.
Contratada: Fort Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 43.261.169/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de pessoal, nas áreas de apoio administrativo – porteiro/vigia, por meio de prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para completa e perfeita execução dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na CLT – consolidação das leis trabalhistas, com fornecimento de pessoal qualificado para a execução dos serviços.
Valor Total do Contrato: R$ 367.084,80.
Dotação Orçamentária:
PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.37.01.00.00.
Saquarema, 12 de novembro de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.



Casa do Autista

FALE COM A GENTE!

Agora nós temos um **canal direto para atendimento pelo WhatsApp**. Também é possível visitar a Casa na Av. Saquarema, 1161, Porto Novo, ou escrever para o e-mail **casadoautistasaquarema@gmail.com.**

(22) 3199-0298



SAQUAREMA
PREFEITURA